



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 34/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Coordenador da 6ª Câmara do MPF, **DR. LUCIANO MARIZ MAIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que uma das áreas de atuação da 6ª Câmara trata de populações indígenas e conhecer aspectos judiciais no desempenho de suas ações, ajudarão a alinhar os trabalhos de investigação desta Comissão no tocante aos maus - tratos de crianças e adolescentes indígenas.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

55399d7d835665818415379fb5a7dace11c22e62

SF/17710.84604-16

Página: 1/1 08/08/2017 21:23:25

